



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 494 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**REMOVE A SERVIDORA
ANDREA PEREIRA DA SILVA
CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando n° 834/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Administração o Processo n° 631/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Remover a servidora Andrea Pereira da Silva Carvalho, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 4671-0, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Administração contar de 01/02/2024 para exercer atuar no setor do Protocolo Central. A despesa correrá pela 06.01 – Núcleo Administrativo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/